

RELATÓRIO SOBRE A COMPATIBILIDADE DO NÚMERO DE VAGAS NA LICNT ANO 2025

Objetivo

Analisar a evolução da oferta de vagas no curso e a infraestrutura física e de recursos humanos disponível para atender às vagas ofertadas.

Fontes dos dados

Editais anuais de ingresso de estudantes no curso; reuniões com o corpo discente; relatórios de autoavaliação institucional e do curso; relatórios gerados pelo sistema acadêmico (SIGAA).

Análise descritiva

O curso de LICNT possui 50 vagas anuais autorizadas junto ao MEC, número definido pela Resolução N. 11/2018. Desde então, a oferta anual nunca ultrapassou tal quantitativo. Do ponto de vista **quantitativo**, entre 2020 e 2025, conforme dados coletados no SIGAA, o número anual de estudantes com matrícula ativa no curso nesse mesmo período (2020–2025) variou de 8 a 16 ($M = 12,6$), ingressantes via SiSU nacional, e de 2 a 34 ($M = 16$), ingressantes via editais para os Colégios Universitários (Rede CUNIs). Tem-se observado um aumento contínuo no número de estudantes que optam pelo curso nos últimos anos (como em 2025 com 41 matriculados no total), especialmente a partir da divulgação da UFSB junto às comunidades regionais. Assim, jovens dos municípios circunvizinhos têm ingressado na universidade, incluindo a LICNT. O relatório de autoavaliação do curso conduzido pelo NDE em 2024 revelou que um percentual expressivo de estudantes concordou com as afirmações “Considero que o número de vagas no curso está adequado, considerando o corpo docente” e “Considero que o número de vagas no curso está adequado, considerando a infraestrutura física e tecnológica da UFSB.”

Em reunião realizada entre a Coordenação, membros(as) do Colegiado e do NDE do curso, e o corpo discente, em 07 de novembro de 2024, um dos pontos de pauta discutidos foi o número de vagas ofertado na LICNT. O objetivo foi ouvir a comunidade acadêmica e gerar **dados qualitativos** que embassem eventual necessidade de revisão no número de vagas. Ponderou-se que a UFSB dispõe de salas de aula espacosas, que muitas vezes ficam

parcialmente ociosas, o que poderia justificar o aumento no número de vagas. A Coordenação ressaltou que o espaço físico disponível atende satisfatoriamente ao quantitativo atual, incluindo salas de aula e laboratórios, o que também foi concordado pelas pessoas presentes. Contudo, destacou-se que o corpo docente atual consegue atender as demandas de componentes curriculares no curso, porém, para um aumento no número de vagas, é preciso considerar se haverá necessidade, por exemplo, de duplicar turmas, o que implicaria em aumento na carga horária docente, o que é inviável no momento, tendo em vista que as atividades de pesquisa, extensão e gestão também ocupam carga horária do corpo docente. Isso posto, as pessoas presentes consideraram adequado manter o número de vagas atualmente ofertado no curso.

Conclusão e Recomendações

A partir dos dados quantitativos e qualitativos analisados pelo NDE, incluindo informações provenientes dos relatórios gerados pelo SIGAA e da autoavaliação institucional periódica, concluiu-se que o número de vagas ofertado atualmente na LICNT (50) é adequado, considerando-se a infraestrutura física, tecnológica e de pessoal, e deve ser mantido nos próximos processos seletivos, até que haja novo estudo que aponte a necessidade de alteração.

Porto Seguro, 26 de maio de 2025.



Emitido em 28/05/2025

RELATÓRIO N° 139/2025 - CLICN-SC (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 14:53)

JAILSON SANTOS DE NOVAIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCMAPPG (11.01.21.02.03)
Matrícula: ####823#4

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 13:33)

MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR
FUNÇÃO INDEFINIDA
CLICN-SC (11.07)
Matrícula: ####448#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **139**, ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **cc7cab4f8e**